

2ª VIA



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAO BENEDITO/CE

Processo: 55049220108060163



MARITIMA SEGUROS S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUIS MANOEL DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., em atenção a audiência realizada em sede de mutirão de conciliação, tendo em vista a ausência da parte autora, requerer a extinção do feito pelo manifesto desinteresse no deslinde da demanda.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

SAO BENEDITO, 9 de março de 2018.

JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752-OAB/CE



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAO BENEDITO/CE

Processo: 55049220108060163

MARITIMA SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUIS MANOEL DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., em atenção a audiência realizada em sede de mutirão de conciliação, tendo em vista a ausência da parte autora, requerer a extinção do feito pelo manifesto desinteresse no deslinde da demanda.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

SAO BENEDITO, 9 de março de 2018.

JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752-OAB/CE